



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 106/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 26 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/046.398/22	Promoção por ato de bravura	Guilherme Sarian Del 3ª Cl, Samuel Souto Ribeiro EPJ 3ª Cl, Alfredo Sanches Gonçalves IPJ 1ª Cl, Thiago Luzio Fernandes IPJ 1ª Cl e Kátia Pinhal IPJ 3ª Cl	Comissão: Jorge Razanauskas Neto, Wilton Vilas Boas de Paula e Jairo Carlos Mendes

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) Fundamentaram o pedido nos artigos 103 a 105 da Lei Complementar nº 114/2005, destacando: *Prática de ato considerado altamente meritório; Conduta policial que coloque em risco incomum a própria vida; Demonstração de coragem e audácia; Respeito a direitos fundamentais e princípios gerais de Direito; Presença de espírito público responsável com superação do estrito cumprimento do dever; Comprovação dos fatos. No caso, a ação dos policiais envolvidos foi extremamente bem sucedida, pois conseguiram, imediatamente, abordar e prender todos os suspeitos, além de terem recuperado todos os objetos subtraídos. VOTO. Diante do acima exposto, presentes os requisitos legais, somos pelo deferimento do pedido (...)*”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por maioria, pelo **DEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura, acolhendo o voto da comissão, com exceção do conselheiro Wilton Vilas Boas de Paula que votou verbalmente contra, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguvitis Lima, Marília de Brito Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino; contrário à comissão, o conselheiro: Cléver José Fante Esteves.

Campo Grande, 26 de outubro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil